



REUNIÃO DE CÂMARA
24/05/2019
Deliberação aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09



Ponto 3.1 – Presente informação n.º 2019/11 referente à elaboração do Plano de Pormenor da Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a elaboração do Plano de Pormenor da Rua António Manuel Saraiva. Mais foi deliberado determinar 1 (um) ano para o prazo para a sua elaboração e 30 (trinta) dias como período concedido para a participação pública, nos termos da fundamentação apresentada.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Telmo Pinto (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Vem hoje aqui uma proposta para elaboração do Plano de Pormenor da Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão.

Mas temos aqui de lembrar que a elaboração do plano de pormenor da Rua António Manuel Saraiva, foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal em 21-05-2015 e adjudicada em 21-08-2015, com uma duração máxima prevista de 9 meses.

Decorridos 4 anos sobre tal deliberação e frequentes pedidos nossos de esclarecimento sobre esta matéria, sempre com respostas insuficientes, vem agora a deliberação para, de novo, elaborar o plano de pormenor da Rua António Manuel Saraiva, com mais 1 ano de prazo de elaboração?

Vamos, claro, votar favoravelmente, como em tudo o que tem a ver com o reconhecimento da importância estratégica para este concelho de uma intervenção profunda no Pinhão, mas fazendo notar esta nossa perplexidade.”

Entreguei fotocópia da minuta e documento original nº 04 VOT VOT Em 27.05.2019 O Assistente Técnico Filipe daigindras
Recebi os documentos supramencionados em ___/___/___